



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

| Decisão Plenária – PL/DF n.º 062/2024 |                                   |         |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------|
| Reunião                               | : Ordinária                       | N.º 641 |
|                                       | : Extraordinária                  | N.º     |
| Decisão Plenária                      | : PL/DF-062/2024                  |         |
| Referência                            | : Processo n.º 07.818.206016/2023 |         |
| Interessado                           | : Paulo Benjamim Morais Martins   |         |

**EMENTA:** indefere Certidão de Acervo Técnico (CAT).

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 24 de abril de 2024, ao apreciar o processo n.º 07.818.206016/2023, de interesse do Engenheiro de Segurança do Trabalho Paulo Benjamim Morais Martins, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional Eng. Agrônomo Antonio Queiroz Barreto, relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da solicitação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado, referente ao contrato celebrado entre a empresa Ampla Comercial Importação e Exportação Ltda e a empresa Duna Engenharia Ltda, para os serviços de execução de galpões pré-moldados em Vicente Pires; considerando que o pedido de Certidão de Acervo Técnico (CAT) neste Conselho foi objeto de análise pela Superintendência de Fiscalização e Técnica, com emissão dos Pareceres n.º 5205/2023/GAT/SFT e n.º 8721/2023 /GAT/SFT, observando o cumprimento da legislação que rege o sistema Confea/Crea; considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia (CEECEMG), por meio da Decisão n.º 02698/2023, expedida na sessão ordinária n.º 787, de 19.09.23, indeferiu o pleito; considerando que o interessado inconformado com a decisão da câmara especializada impetrou recurso ao Plenário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da notificação recebida da decisão proferida pelo colegiado; considerando que em seu recurso o interessado não apresentou nenhum fato novo ou documentos que pudessem alterar a reavaliação na Decisão CEECEMG: n.º 02698/2023, de 27/09/2023; considerando que devidamente instruído os autos o conselheiro regional Eng. Agrônomo Antônio Queiroz Barreto apresentou relatório e voto fundamentado ao Plenário deste Regional pelo indeferimento do pleito; considerando que são atribuições do Plenário apreciar e julgar recurso interposto à decisão da câmara especializada, constituindo a segunda instância no âmbito de sua jurisdição, conforme art. 6º, do Regimento Interno; **DECIDIU**, por 20 (vinte) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo conselheiro relator pelo indeferimento do pleito de emissão da CAT ao Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 062/2024

Trabalho Paulo Benjamim Morais Martins, registro n.º 57585/D-BA, considerando não apresentação de fato novo ao processo já analisado, mantendo-se a Decisão n.º 02698/2023 de 27/09/2023. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, GUSTAVO LUIZ BATISTA DANGIOLELLA, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, LECY CRISTIANI RAMALHO, MARCONTONI BITES MONTEZUMA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA e TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI. Votaram contrariamente os senhores conselheiros: CELSO ROBERTO MACHADO PINTO e MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: EGOMAR DICKEL, MARINETE MARTINS AZEVEDO, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA e NATALIA DANTAS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de abril de 2024.

Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente

